



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 121/2019

Data: 12 de dezembro de 2019.

Ementa: Exonera **Clorinda Vanda Helena Eloy** ocupante de cargo comissionado, a partir de 31 de dezembro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009

RESOLVE

Art. 1º Exonerar:

I Clorinda Vanda Helena Eloy, servidora efetiva, matrícula 1037, OAB/PR 80.962, do cargo comissionado de Assessora Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente- Gestão 2019

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 13/12/2019, Edição nº 1906, pg 127, Ano VIII

Os recursos financeiros necessários ao custeio deste contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: 300 03.001.04.122.0002.2005 00

CLÁUSULA QUARTA- DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor as cláusulas do Contrato inicial ora aditado, não alteradas pelo presente ajuste.

CLÁUSULA QUINTA- FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo é fundamentado no artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Quarta do referido Contrato. E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma, juntamente com testemunhas.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 05 de dezembro de 2020.

Contratante	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Município De Goioxim	CNPJ N.º 61.198.164/0001-60
MARI TEREZINHA DA SILVA	Contratado

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: RG ou CPF: Ass.:	2) Nome completo: RG ou CPF: Ass.:
--	--

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:246F609E



CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 121/2019

PORTRARIA Nº 121/2019

Data: 12 de dezembro de 2019.

Ementa: Exonera Clorinda Vanda Helena Eloy ocupante de cargo comissionado, a partir de 31 de dezembro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009

RESOLVE

Art. 1º Exonerar: I Clorinda Vanda Helena Eloy, servidora efetiva, matrícula 1037, OAB/PR 80.962,do cargo comissionado de Assessora Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

Presidente- Gestão 2019

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:C6E332C5

CONSAMU EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Nº 01/2019 – DISPENSA Nº 03/2019.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA

Objeto: Renova-se o prazo de execução e vigência do contrato nº 01/2019, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 11 de janeiro de 2020, referente a contratação da Apólice de Seguros para frota do CONSAMU. O valor total da renovação será de R\$ 369.500,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), conforme distribuição dos valores dos prêmios por veículo informados na proposta de renovação, sendo que, o valor total desta renovação já contempla o limite máximo previsto de 25%, art. 65 da Lei 8666/93.

Firmado em: 11 de dezembro de 2019.

Assinaturas: Jucenir Leandro Stentzler
Jose Peixoto da Silva Neto
Marcelo Wais

Publicado por:
Tatiana Carvalho

Código Identificador:47308AE0

PROJUR **EDITAL DE CONVITE Nº 006/2019 REF. AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE TEM POR OBJETIVO O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME A LEI 1939/2015 DE 23/06/2015 REGISTRADO NO MEMORANDO ON-LINE SOB O Nº 1.881/2017**

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, Heraldo Trento, vem por intermédio deste, convidar a Comunidade Guairense para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, o que faz em atendimento às Normativas e Legislação vigente e para dar maior publicidade das Ações da Administração Pública Municipal de Guaira - Paraná, conforme segue:

1. OBJETO:

1.1. Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação conforme a Lei 1939/2015 de 23/06/2015.

2. FINALIDADE:

2.1. Dar publicidade as Metas e Estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação a serem executadas no Município de Guaira.
2.2. Dar publicidade aos dados atualizados das estratégias, na busca de cumprir as metas estabelecidas no PME.
2.3. Possibilitar a participação da sociedade civil na discussão e apresentação de propostas, contribuindo no processo de Monitoramento e Avaliação do PME do município de Guaira.

3. PAUTA:

3.1. Apresentação das Metas e Indicadores estabelecidos no PME do Município de Guaira;

3.2. Informar a sociedade as alterações das ações que serão necessárias para as execuções das estratégias estabelecidas no PME;

3.3. Para a realização desta Audiência Pública, o Plano Municipal de Educação ficará disponível no site municipal para apreciação da sociedade, bem como um link para sugestões de eventuais alterações.

4. DATA E LOCAL:

4.1. Dia 19 de dezembro de 2019 (quinta-feira), às 16h00min, nas dependências do CMEI João Graciano, localizado na Rua Santa Terezinha, nº 241, Bairro Vila Alta, neste município de Guaira, Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:E5C62D1A

PROJUR **DECRETO Nº 317/2019 DATA: 12.12.2019**